

**EDITAL INPA/COCAP Nº 026/2021**  
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA,  
CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA - NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2022.

**1. DO OBJETO (DAS VAGAS)**

O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG GCBEV) (<https://ppgcbbev.inpa.gov.br/>) oferecerá 11 (onze) vagas, sendo 10 (dez) vagas para candidatos brasileiros, 01(uma) vaga para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC/PG). Segue a lista dos orientadores que estão oferecendo vagas para 2022. Recomenda-se que o candidato entre em contato com o orientador do seu interesse.

**OBSERVAÇÃO 1:** No caso de um orientador ter mais de um candidato aprovado nesta seleção, a decisão quanto à orientação será feita pelo orientador por meio de entrevista limitada ao número de vagas oferecidas por aquele orientador. O excedente poderá consultar a disponibilidade de outro orientador que esteja oferecendo vaga nesta seleção. Não havendo disponibilidade de vaga com outro orientador, o candidato estará eliminado nesta seleção, mesmo tendo alcançado os requisitos mínimos para aprovação.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC/PG) não fazem prova de conhecimentos da área e nem de suficiência em língua inglesa no seu processo de seleção, sendo avaliados diretamente pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério de Educação). Porém, se aprovado, o candidato do PEC/PG realizará posteriormente prova de suficiência em língua inglesa conforme o Regulamento específico deste Programa.

<b>Docente</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Nº vagas</b>
Adalberto Luis Val (dalval@inpa.gov.br; dalval.inpa@gmail.com)	Ecofisiologia e Evolução Molecular	2
Izeni Pires Farias (izeni_farias@ufam.edu.br)	Genética Animal, de populações, da Conservação e ecologia molecular	1
Jacqueline da Silva Batista (jac@inpa.gov.br)	Biologia molecular, Genética de populações e da Conservação animal, DNA ambiental	1
Lucy Souza (souzalucyg@gmail.com)	Biologia sistemática, filosofia da ciência, morfologia/evolução de crocodilianos, paleontologia e sistemática filogenética.	2
Mateus Ferreira (mateusf.bio@gmail.com)	Ornitologia, com ênfase em Genômica, Biogeografia, Filogeografia, Sistemática Molecular e Filogenia	2
Rafael N. Leite (rnleite@gmail.com)	Biologia Evolutiva e Biogeografia de espécies neotropicais com enfoque em pequenos mamíferos	1
Tomas Hrbek (hrbek@ufam.edu.br)	Genética Animal, de populações, da Conservação e ecologia molecular	1
Waleska Gravena (walpeixeboi@gmail.com)	Genética Animal com ênfase em genética da conservação	1

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Período de inscrição:

15 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

### 2.2. Documentos para inscrição:

a) Formulário de inscrição (cujo modelo próprio está disponível para acesso no link [https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS\\_y4xNNu?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS_y4xNNu?usp=sharing)) deverá ser baixado, preenchido, assinado e digitalizado.

b) A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

**Banco:** SANTANDER, código do banco: 033; **Agência:** 3230; **Conta Corrente:** 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA, **CNPJ:** 14.232.672/0001-37.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007.

A **isenção** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato **até o dia 26 de novembro de 2021**, em formulário próprio (obtido pelo link [https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS\\_y4xNNu?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS_y4xNNu?usp=sharing)), informando o Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.

A lista das solicitações de isenção deferidas será divulgada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e fixada no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEv, assim como a resposta de cada solicitação também será enviada por e-mail ao referido candidato **até o dia 01 de dezembro de 2021**.

O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa indeferido, poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante, dentro do prazo de inscrição, a fim de efetivar a inscrição no Processo de Seleção.

O candidato deverá enviar o comprovante de depósito, incluindo o nome completo e o CPF.

c) Carta de candidatura em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.

d) Cópias digitais legíveis do RG e CPF.

e) Currículo Lattes: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com cópia digital dos documentos comprobatórios (anexos numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes) reunidas em um único arquivo.

f) Cópias digitais legíveis do histórico escolar de graduação e do diploma de graduação (ou certificado de conclusão da graduação ou declaração/comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação).

g) Indicar e-mail pessoal da plataforma Gmail para acesso às provas online.

**2.3.** Todos os documentos solicitados deverão ser enviados num único e-mail para [inscricaoestradowcbev@gmail.com](mailto:inscricaoestradowcbev@gmail.com).

**2.4.** Da Homologação das inscrições:

A lista das inscrições homologadas será divulgada **até o dia 13 de dezembro de 2021** por meio do site da Pós-Graduação do INPA (<https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) e do PPG-GCBEV (<http://ppgcbev.inpa.gov.br/>) e também enviada aos inscritos por e-mail.

Os recursos referentes as inscrições não homologadas deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção ([inscricaoestradowcbev@gmail.com](mailto:inscricaoestradowcbev@gmail.com)), até 24h após a divulgação dos resultados. A resposta ao recurso será encaminhada ao interessado até 24h após solicitação.

### **3. DA SELEÇÃO**

#### **3.1.** Local, datas e duração

As provas da seleção serão aplicadas de forma online através da plataforma Google. Apenas os candidatos com inscrição deferida terão acesso às provas nas horas determinadas pelo presente edital e deverão entregar a resposta da prova até os prazos determinados por este edital. **As provas de conhecimento e de suficiência em língua inglesa serão realizadas no dia 18 de janeiro de 2022, com duração de quatro (4) horas, iniciando às 08:30 hs (horário Manaus-AM) e com entrega das respostas, impreterivelmente, até 12:30h (horário Manaus-AM).**

#### **3.2.** Etapas e critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por, no mínimo, quatro (4) docentes do Programa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e classificatórias:

- a) Eliminatória: prova de conhecimento específico;
- b) Eliminatória: prova escrita de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário;
- c) Classificatória: análise do Currículo do candidato.

A **prova de conhecimento específico** é eliminatória e serão considerados aprovados apenas candidatos que atingirem a nota igual ou superior a **6,0 (seis)**. A prova será elaborada com base no Conteúdo Teórico e Bibliografia indicados a seguir:

##### *Conteúdo Teórico:*

1. Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
2. Ligação, permuta e recombinação.
3. Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
4. Genotoxicidade: marcadores histológicos e moleculares.
5. Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
6. Marcadores moleculares para conservação de espécies na natureza.
7. Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
8. Tipos de especiação.
9. Processos evolutivos.

##### *Bibliografia:*

1. Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.
2. Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª

edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.

3. Matioli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). *Biologia Molecular e Evolução*. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
4. Futuyma, D. J. *Biología Evolutiva*. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
5. Ridley, M. (2006). *Evolução*. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.
6. f) Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). *Fundamentos de Genética*. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp

A **prova de suficiência em língua inglesa**, de caráter eliminatório, será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês, selecionado pela Comissão de Seleção, para ser interpretado com uso de dicionário. Serão considerados aprovados apenas candidatos que atingirem a nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

A **análise do Currículo**, etapa classificatória, será realizada e pontuada com base nos critérios estabelecidos no quadro abaixo.

<b>Critérios que serão considerados para a análise do Currículo</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Carta de candidatura	1,0 (máximo)
Trabalho publicado em periódico científico	3,0 cada
Manuscrito aceito para publicação	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Manuscrito submetido para publicação	1,0 cada
Destaque/prêmio	0,5 (máximo 1 ponto)
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano (máximo 2 pontos)
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,5 por ano (máximo 3 pontos)
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada (máximo 1,0 ponto)
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada (máximo 5 pontos)
Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas)	1,0 cada (máximo 3 pontos)
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/aluno (máximo 2 pontos)
Palestra ministrada	0,5 cada (máximo 2 pontos)
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs)	1,0 por estágio (máximo 3 pontos)
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs)	0,5 por estágio (máximo 2 pontos)
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs)	0,25 por curso (máximo 1 ponto)
Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs)	0,2 por curso (máximo 0,6 pontos)
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0 (máximo 2,0 pontos)
Organização de eventos	0,25 por evento (máximo 2,0 pontos)
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por cadeira/ano (máximo 3 pontos)

Participação em projeto	0,5 por projeto (máximo 3 pontos)
-------------------------	-----------------------------------

A análise do Currículo será realizada pela Comissão de Seleção, sendo considerados apenas os itens para os quais o candidato apresentar comprovantes. A maior pontuação obtida na análise de Currículo dentre os candidatos será equivalente a 10 pontos e as pontuações dos demais candidatos será proporcionalmente estabelecida por regra de três.

A pontuação final, de cada candidato, obtida nesta seleção será ponderada. A nota da Prova de Conhecimento Específico terá peso 0,75 e a nota do Currículo terá peso 0,25. Desta forma, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida nesta seleção.

#### **4. DO RESULTADO E RECURSO**

A lista dos candidatos aprovados nesta seleção, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA (<https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) e do PPG-GCBEV (<http://ppgcbev.inpa.gov.br/>) **até o dia 11 de fevereiro de 2022**. As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito à Comissão de Seleção até 24 horas após divulgação do resultado. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção ([inscricaoestradogcbev@gmail.com](mailto:inscricaoestradogcbev@gmail.com)), até 24h após a divulgação dos resultados. A resposta ao recurso será encaminhada ao interessado até 24h após solicitação. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

#### **5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados nesta seleção deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida **até 16 de fevereiro de 2022**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas. Os candidatos aprovados e que confirmaram sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se na Secretaria do Programa no período **de 12 a 25 de fevereiro de 2022**. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuírem o diploma de nível superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão da graduação emitido pela Instituição, no qual conste a data da colação de grau realizada, ou a realizar, e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

#### **6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

A matrícula no curso de Mestrado do PPG GCBEV realizada pelo candidato aprovado nesta seleção não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa e a ordem de classificação nesta seleção.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

Informações relacionadas ao resultado de etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEV e por e-mail aos candidatos inscritos.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição e pagamento de taxa de inscrição	15 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Solicitação isenção de taxa de inscrição	15 a 26 de novembro de 2021
Divulgação do deferimento ou indeferimento do pedido de isenção	Até 01 de dezembro de 2021
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos com pedido de isenção indeferido, se for o caso	Até 03 de dezembro de 2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 13 de dezembro de 2021
Interposição de recurso referente à inscrição	Até 24h após divulgação das inscrições homologadas
Resposta ao recurso	Até 24h após solicitação
Prova de conhecimentos e de suficiência em língua inglesa	18 de janeiro de 2022
Publicação da lista de aprovados e classificação	Até 11 de fevereiro de 2022
Confirmação do aceite da vaga	Até 16 de fevereiro de 2022
Matrícula dos candidatos aprovados	12 a 25 de fevereiro de 2022

## **8. DOS CONTATOS**

Para esclarecer dúvidas sobre o edital contatar a Comissão de seleção pelo e-mail [inscricaomestradoqbev@gmail.com](mailto:inscricaomestradoqbev@gmail.com).

Manaus (AM), 11 de novembro de 2021

BEATRIZ RONCHI TELES  
 Coordenadora de Capacitação do INPA